



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 55/2016 MODALIDADE Pregão

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Torna Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 55/2016 modalidade Pregão tipo Menor Preço, sobre **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA UTILIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, Em favor de:

ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

CNPJ 10.327.100/0001-80

RUA PEDRO KOSMANN, 133 SALA - CEP: 89899000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Iporã do Oeste/SC

no valor de R\$ 18.371,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais), por ser a melhor proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, 16 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Pregão N° 55/2016

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão N° 55/2016, destinado à AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA UTILIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS cujo critério de julgamento foi menor preço por item, e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002 e os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações; ADJUDICO o objeto da licitação às seguinte licitante:

ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ 10.327.100/0001-80

RUA PEDRO KOSMANN, 133 SALA - CEP: 89899000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Iporã do Oeste/SC

Indianópolis, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2016.

LEONARDO BEUMER CARDOSO
Pregoeiro